

Casa Civil (http://www.

(http://www.justica.gov.br/)

(https://www.defesa.gov.br/)

(http://www.itamaraty.gov.br/)

(http://www.economia.gov.br/)

Ministério da Infraestrutura
(http://www.infraestrutura.gov.br/)Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
(http://www.agricultura.gov.br/)Ministério da Educação
(http://www.mec.gov.br/)Ministério da Cidadania
(http://cidadania.gov.br/)

Ministério da Saúde (http://saude.gov.br/)

Ministério de Minas e Energia
(http://www.mme.gov.br/)Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações (http://www.mctic.gov.br/)Ministério do Meio Ambiente
(http://www.mma.gov.br/)Ministério do Turismo
(http://www.turismo.gov.br/)Ministério do Desenvolvimento Regional
(http://www.integracao.gov.br/)Controladoria-Geral da União
(http://www.cgu.gov.br/)Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
Humanos (http://www.mdh.gov.br/)Secretaria-Geral
(http://www.secretariageral.gov.br/)Secretaria de Governo
(http://www.secretariadegoverno.gov.br/)Gabinete de Segurança Institucional
(http://www.gsi.gov.br/)Advocacia-Geral da União
(http://www.agu.gov.br/)Banco Central do Brasil
(http://www.bcb.gov.br/)

Planalto (http://www.gov.br/planalto)

(https://digisugmp.saude.g

Bem-Vindo(a) TATIANA LISBOA SANTANA
Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Cedral - MA

🔗 Sair do Sistema (https://digisugmp.saude.gov.br/logout)

2022 | 2023 | 2024 | 2025 (https://digisugmp.saude.gov.br/admin/gestor/digisugmp.saude.gov.br/next)

PLANO DE SAÚDE

2022 (https://digisugmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022)

2023 (https://digisugmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2023)

2024 (https://digisugmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2024)

2025 (https://digisugmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2025)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA

2º RDQA

3º RDQA

RAG

RELATÓRIOS



Programação Anual de Saúde 2023



(https://digisugmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2023)

Anualização
das Metas

(https://digisugmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2023)

Orçamento



(https://digisugmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/visualizar/2023)

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. (INDICADOR 4 - PQA VS) | - | - | - | 75,00 | 75,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaborar o plano de ação da imunização e acompanhar a execução do mesmo | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (INDICADOR 5 - PQA VS) | - | - | - | 20,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar, de forma contínua, a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Cadastrar, monitorar e inspecionar os sistemas de abastecimento e soluções alternativas coletivas | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Coletar amostra de água dos sistemas de abastecimento | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (PREVINE BRASIL - PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022) | - | - | - | 40,00 | 40,00 | Proporção |
| Ação Nº 1 - Detectar precocemente o câncer de colo de útero por meio da coleta do exame citopatológico do colo de útero, com registro no SISCAN e ESUS-AB, pelas unidades de saúde da APS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher | | | | | | | | |
| 1.1.4 | 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência | Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 1 - PQA VS) | - | - | - | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de mortalidade atualizado | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Cemitério, Visita Domiciliar, SVO) dos óbitos não registrados no Sistema e providenciar o registro no SIM de todos os óbitos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias | | | | | | | | |
| 1.1.5 | 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência | Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência (INDICADOR 2 - PQA VS) | - | - | - | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação de natalidade atualizado | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer busca ativa (Unidade de Saúde, Cartório, Parteira, Igreja) dos nascimentos não registrados no Sistema SINASC e providenciar o registro de todos os nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e dentro do prazo estipulado de 60 dias | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aprimorar a captação e a qualificação das informações providenciando o registro no SIM/SINASC de todos os óbitos/nascimentos ocorridos no município, na quantidade estimada e prazo estabelecido de 60 dias | | | | | | | | |
| 1.1.6 | Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização | Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização (INDICADOR 3 - PQA VS) | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar e/ou atualizar todos dos profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (INDICADOR 6 -PQA VS) | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o SINAN atualizado acompanhando a evolução e encerramento dos casos | | | | | | | | |



| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|--------|--------|------------|
| 1.1.8 | 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados). | Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno (INDICADOR 7 - PQAVS) | - | - | - | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Doenças Transmissíveis e Contagiosas | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter os sistemas SINAN e SIVEP-Malária atualizados | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (INDICADOR 8 - PQAVS) | - | - | - | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de acordo com o Programa Nacional de Controle da Dengue | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reduzir o Índice de Infestação Predial por Aedes aegypti | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar eventos de atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados | Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase (INDICADOR 9 - PQAVS) | - | - | - | 82,00 | 82,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar e realizar busca ativa dos contatos dos casos novos de hanseníase, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente | | | | | | | | |
| 1.1.11 | 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados. | Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (INDICADOR 10 - PQAVS) | - | - | - | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial no prazo máximo de até 30 dias, visando à interrupção da cadeia de transmissão e/ou detecção precoce de novos casos | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Registrar os contatos examinados no Sistema SINANNET, que utiliza o boletim de acompanhamento para atualização das informações disponibilizadas mensalmente | | | | | | | | |
| 1.1.12 | Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha | Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR 11 - PQAVS) | - | - | - | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de sífilis em gestantes e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital). | | | | | | | | |
| 1.1.13 | Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior | Número de testes de HIV realizado (INDICADOR 12 - PQAVS) | - | - | - | 15,00 | 15,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de HIV na população e o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de Produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital) | | | | | | | | |
| 1.1.14 | Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (INDICADOR 13 - PQAVS) | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar e qualificar as fontes notificadoras de agravos relacionados ao trabalho | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas unidades de saúde para garantir as notificações de agravos relacionados ao trabalho | | | | | | | | |
| 1.1.15 | 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida | Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (INDICADOR 14 - PQAVS) | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com todas as informações devidamente preenchidas | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de Violência interpessoal/ autoprovocada | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa nas Redes de Saúde, Rede de Assistência Social, CRAS, CREAS, Setor de Atenção à Mulher, Conselho Tutelar, Rede de Educação (Creche, escola), Conselho do Idoso, Delegacia (atendimento idoso, mulher, criança e adolescente) | | | | | | | | |
| 1.1.16 | Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS | Proporção de cadastro da população residente. PREVINE BRASIL - CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19 | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar o cadastro individual da população que acessa a Rede municipal de saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitação para o preenchimento do cadastro individual do ESUS para todos os integrantes das equipes AB. | | | | | | | | |
| 1.1.17 | Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022) | - | - | - | 60,00 | 60,00 | Percentual |



| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|----------------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal | | | | | | | | |
| 1.1.18 | Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022) | - | - | - | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para a realização de um pré-natal de qualidade na APS e garantir o preenchimento correto do código corresponde ao procedimento na ficha do E-SUS-AB (quando realizado na Atenção Básica) e na ficha do BPA-I - Boletim de produção Ambulatorial – dados individualizados (quando realizado no hospital). | | | | | | | | |
| 1.1.19 | Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022) | - | - | - | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e agendamento das gestantes acompanhadas no SUS para tratamento odontológico | | | | | | | | |
| 1.1.20 | Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022) | - | - | - | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Avaliar o cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas hipertensas na APS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o cadastro dos hipertensos atualizados no sistema E-SUS-AB | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB | | | | | | | | |
| 1.1.21 | Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022) | - | - | - | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar a realização do exame de Hemoglobina Glicada pelos pacientes diabéticos cadastrados e acompanhados pela APS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o cadastro dos diabéticos atualizados no sistema E-SUS-AB | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB | | | | | | | | |
| 1.1.22 | Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada | proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada (PREVINE BRASIL - PORTARIA GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022) | - | - | - | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e manter o cadastro das crianças atualizados no sistema E-SUS-AB | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto dos atendimentos e procedimentos realizados, na ficha do E-SUS-AB | | | | | | | | |
| 1.1.23 | Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares. | Número de ações pactuadas no Programa Saúde na Escola PSE (META DA PORTARIA Nº 2.264, DE 30 DE AGOSTO DE 2019) | - | - | - | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Executar todas as ações programadas no PSE | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fortalecer a comunicação entre profissionais da saúde e da educação por meio de reuniões integradas, para desenvolverem as ações dando prioridade às necessidades dos educandos | | | | | | | | |
| 1.1.24 | Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica | Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados (PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013) | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Otimizar os recursos destinados a Assistência Farmacêutica | | | | | | | | |
| 1.1.25 | Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde | REMUME existente (META MUNICIPAL) (PT GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 e Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004) | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 1.1.26 | Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para atendimento de 100% dos usuários | Sistema Hórus Implantado (META MUNICIPAL) (PT Nº 271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 e PT nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012 - QUALIFAR-SUS) | - | - | - | Não programada | 1 | Número |

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir a Gestão Compartilhada com a Sociedade Organizada na Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS | Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas - Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde | - | - | - | 12 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Apoiar o processo de formação e manutenção do Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012 | Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC 141/12 | - | - | - | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Efetivar as apresentações das prestações de contas bimestrais da Secretaria Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012 | Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses - LC 141/12 | - | - | - | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Apresentar Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, em audiência pública na Casa Legislativa, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS | Ações no âmbito do PRO EPS-SUS (PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017) | - | - | - | 1 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar o plano de ação para educação permanente | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações realizadas | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Construir o PCCS/SUS - Municipal | Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007) | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 3.1.3 | Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município | % de unidades com e-SUS PEC implantado (PT GM MS 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013) | - | - | - | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, conforme lista efetivada pela SEMUS, Instalar o programa com acesso a internet e capacitar os profissionais de saúde para uso do sistema e-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o Financiamento para a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica | % de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020) | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da AB | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade | % de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020 | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar o envio das informações de produção nos sistemas da MAC | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação | % de equipamentos adquiridos | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação | % de equipamentos adquiridos | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física dos serviços de saúde, de acordo com levantamento efetivado pela SEMUS, de modo a garantir o acesso aos usuários do SUS, bem como melhoria da ambiência | | | | | | | | |
| 4.1.5 | Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde | % de recursos aplicados - LC 141/12 - CF | - | - | - | 15,00 | 15,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Avaliar a aplicação da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012 | | | | | | | | |



DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados | 100% das Unidades (MUNICIPAL) | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 5.1.2 | Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio | % Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999) | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada através da Implantação dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT | Número de Equipes AMENT implantadas - Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - (MUNICIPAL) | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Efetivar adesão no SAIPS, Aprovar na CIB-MA, aguardar portaria do MS | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Efetivar a implantação do serviço | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Implantação de CAPS I | Número de CAPS implantados - Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11 - | - | - | - | Não programada | 1 | Número |

DIRETRIZ Nº 7 - Monitorar e garantir a realização das propostas da 6ª Conferência Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)



| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma | Número de Equipamentos Adquiridos (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | 2 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar | Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 7.1.3 | Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara | Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | 2 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos | | | | | | | | |
| 7.1.4 | Efetuar reparos no telhado da UBS de Outeiro | Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 7.1.5 | Implementar a especialidade gineco-obstétrica | % de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 7.1.6 | Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h) | % de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos | | | | | | | | |
| 7.1.7 | Construção de uma UBS no Povoado Outeiro | Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 7.1.8 | Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara | Nº de Equipes implantadas (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 7.1.9 | Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento | Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 7.1.10 | Contratação de Profissional Educador Físico | Nº de profissionais contratados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | 0 | 1 | Número |



| | | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|----------------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 7.1.11 | Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde | Percentual de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a manutenção geral das unidades de saúde, provendo materiais de consumo, materiais médico-hospitalares e odontológicos, manutenção de equipamentos e veículos | | | | | | | | |
| 7.1.12 | Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos | Número de Estabelecimentos com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a ambiência das Unidades de Saúde da Família | | | | | | | | |
| 7.1.13 | Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio | Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 7.1.14 | Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção | Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços Hospitalares e especializados | | | | | | | | |
| 7.1.15 | Aquisição de Veículo para a SEMUS | Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 7.1.16 | Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais | Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 7.1.17 | Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil | Número de ESF (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA) | - | - | - | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Melhoria do acesso aos Serviços do Sistema Municipal de Saúde | | | | | | | | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|---|---|----------------------------------|
| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral | Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS | 12 |
| | Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS | 1 |
| | Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012 | 3 |
| | Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012 | 3 |
| | Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde | 15,00 |
| | Aquisição de Veículo para a SEMUS | 1 |



| | | |
|--|---|--------|
| 301 - Atenção Básica | Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica | 100,00 |
| | Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar | 0 |
| | Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade | 40,00 |
| | Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município | 0,00 |
| | Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara | 2 |
| | Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação | 100,00 |
| | Implantação de equipe de Saúde Bucal de Outeiro e Jacarequara | 2 |
| | Contratação de Profissional Educador Físico | 0 |
| | Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde | 0,00 |
| | Melhorar o acesso aos Serviços da Vigilância em Saúde, com prédio próprio e aquisição de equipamentos | 1 |
| | Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha | 2 |
| | Ampliar 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior | 15,00 |
| | Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS | 100,00 |
| | Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil | 0 |
| | Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação | 60,00 |
| | Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes | 60,00 |
| | Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS | 60,00 |
| | Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre | 50,00 |
| | Ampliar a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano | 50,00 |
| | Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada | 95,00 |
| Realizar todas as ações de qualificação do cuidado das pessoas em todos os ciclos de vida pactuadas no âmbito do Programa Saúde na Escola de acordo com as necessidades dos Escolares. | 12 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma | 2 |
| | Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT | 1 |
| | Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio | 80,00 |
| | Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade | 100,00 |
| | Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação | 100,00 |
| | Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h) | 1 |
| | Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção | 1 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica | 100,00 |



| | | |
|---------------------------------|--|--------|
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose). | 75,00 |
| | Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 20,00 |
| | 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência | 90,00 |
| | 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência | 90,00 |
| | Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunização | 100,00 |
| | Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação | 80,00 |
| | 70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados). | 70,00 |
| | Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 4 |
| | Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados | 82,00 |
| | 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados. | 70,00 |
| | Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações | 95,00 |
| | 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida | 95,00 |
| | Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais | 1 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 1.179.961,00 | N/A | 150.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.329.961,00 |
| | Capital | 163.740,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 163.740,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 60.000,00 | N/A | 2.523.841,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.583.841,50 |
| | Capital | 1.023.460,00 | N/A | 130.600,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.154.060,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 267.500,00 | N/A | 506.407,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 773.907,50 |
| | Capital | 336.848,00 | N/A | 950.286,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.287.134,50 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 40.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 40.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 100.000,00 | N/A | 83.205,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 183.205,00 |
| | Capital | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 10.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 80.000,00 | N/A | 629.282,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 709.282,00 |
| | Capital | 20.000,00 | N/A | 89.543,50 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 109.543,50 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Outros arquivos

Pesquisar:

| Data do envio | Descrição | Operação |
|----------------------------|-----------|----------|
| Nenhum registro encontrado | | |

 Finalizar



(<http://www.acessoainformaca>

